



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1.400 de 27 de março de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA , Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do
Processo nº 556/96, de 27 de Março de 1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANTONIO SILVIO
MACHADO, ocupante do cargo de Assessor, exonerado do mesmo
a seu próprio pedido, a partir de 1º de Abril de 1996.

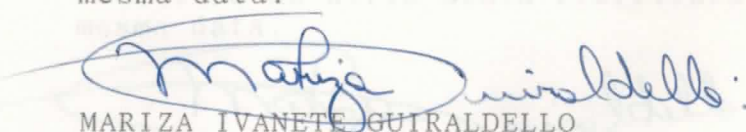
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 27 de março de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete